JUNDIAÍ

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE MAISON VITÓRIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.908.331/0001-05 Processo nº 0039422-16.2009.8.26.0309, nº de ordem: 2616/09.

O dr. LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JÚNIOR, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que ficam INTIMADOS que no dia 26/11/2013, por sentença encartada a fls. 101/103, do processo em referência, foi declarada a falência de MAISON VITÓRIA COMERCIAL LTDA., CNPJ 38.908.331/0001-05, com sede na Rua Brasil, nº 1362-A, Vila Rica, CEP 13.202-284, Jundiaí/SP, e que por parte da devedora não foi apresentada a relação de credores com publicação do edital convocatório dos credores no DJE-TJSP em 28/08/2014, seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicalizada (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), sendo apresentada somente uma habilitação de crédito, tendo o Administrador Judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da L.R.F.), que segue reproduzida, observando-se que a lista encontra-se juntada aos autos e pode ser obtida em consulta ao site do Administrador Judicial: www.rmilani.com.br, com o próprio administrador (milani@milani.com.br), destacando-se a viabilidade de habilitações e impugnações ao crédito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar da publicação deste edital no DJE-TJSP, na forma do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DOS CREDORES SEGUNDO LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO R\$ 1.241.696,55; VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 1.241.696,55, consolidados na data do decreto da falência. FICAM OS CREDORES ADVERTIDOS DE QUE TERÃO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO, PARA APRESENTAR EM JUÍZO SUAS HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÕES QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, conforme previsto no art. 8º e seguintes da Lei 11.101/2005. NOTA: O Administrador Judicial, dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84.441, atenderá aos credores em seu escritório situado na R. Mário Borin, nº 165, Bairro Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiaí/SP, fone: 11 - 3964-6460, onde poderão ser obtidas informações sobre os créditos relacionados, ou ainda através de seu site: www. rmilani.com.br, onde foi inserida a lista com os créditos, analiticamente demonstrados, sendo que os credores e seus advogados poderão obter cadastramento junto ao Administrador Judicial de seus endereços eletrônicos (e-mail) para fins de recebimento de notícias sobre o desenvolvimento da recuperação judicial, através desse sistema de comunicação, devendo para tanto postular a inserção no banco de dados, através do e-mail: milani@rmilani.com.br, e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí

5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1037066-03.2014.8.26.0100

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO № 1037066-03.2014.8.26.0100., REQUERIDA POR SIFCO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.449.605/0001-09; SIFCO METALS PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.702.145/0001-49; BR METALS FUNDIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 19.811.058/0001-43; TUBRASIL SIFCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.189.296/0001-05; ALUJET INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.452.047/0001-96; NIC NET ASSESSORIA EMPRRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob no 10.665.18500.452.047/0001-07, que integram o GRUPO SIFCO, A DOUTORA FERNANDA SILVA GONÇALVES, MM. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª. VARA CIVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou de conhecimento tiverem que, pelo presente ficam CONVOCADOS os credores do GRUPO SIFCO para comparecerem e se reunirem em Assembléia a ser realizada em primeira convocação no dia 15/05/2015, e caso não atendido o quórum mínimo de instalação, será realizada em segunda convocação no dia 22/05/2015, ambas com início às 10:00hs, na Rua Donato Gato, 120, Vila Agrícola Jundiaí SP, CEP 13202-760. A Assembléia ora convocada tem como finalidade: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor(artigo 35, inciso I, alínea a da Lei 11.101 de 2005), b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição(artigo 35, inciso I, alínea b da Lei 11.101 de 2005). Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia através do site www.salemadvogados.com.br, ou diretamente nos autos da recuperação judicial em curso perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP. Para que se fazerem presentes no referido ato, os credores deverão observar o disposto no artigo 37, parágrafo 4º, da Lei 11.101/05, até 24 horas, bem como parágrafo 5º e 6º da Lei 11.101/05 até 10 dias antes da data da assembléia. E para que se produzam seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 22 de abril de 2015.

3ª Vara da Família e Sucessões

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES JUIZ DE DIREITO GRAKITON SATIRO ARAGÃO COORDENADORA DEBORAH PEREIRA DA SILVA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANGELINA ANTONIO FERREIRA, REQUERIDO POR LURDES BENEDITA FERREIRA - PROCESSO №1003102-71.2014.8.26.0309.